



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2856/2018

19.12.2018

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1503 Pág.: 4B
Data: 24 / 01 / 2019

Súmula: Revoga a Portaria nº 2719/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2719/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA DE LOURDES WZSCIZ**, portadora do RG sob nº 6.687.653-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 166-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1680 Pág.: 106
Data: 24 / 01 / 2019

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Elizabeth Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Linha	PERÍODO DE REFERÊNCIA		0,00	0,00
	2018	2017		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (PPS) (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos de Contribuições Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Abatido	0,00	0,00	0,00	0,00
Substituído	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Abatido	0,00	0,00	0,00	0,00
Indutor	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Contribuição do Deficiente Atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Contribuição do Deficiente e Planos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Atribuição de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - INTRA-ORÇAMENTARIAS (VII + VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2856/2018 - 19.12.2018
 Súmula: Revoga a Portaria nº 2719/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. **RESOLVE:**
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2719/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA DE LOURDES WZSCZ, portadora do RG sob nº 6.687.653-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 166-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2857/2018 - 19.12.2018
 Súmula: Revoga a Portaria nº 2757/2018 de 17.04.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. **RESOLVE:**
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2757/2018 de 17.04.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2858/2018 - 19.12.2018
 Súmula: Revoga a Portaria nº 2815/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. **RESOLVE:**
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2815/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar ao Servidor Público Municipal Sr. RONALDO DA SILVA, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Município de Selgado Filho - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	
			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.529.000,00	19.529.000,00	19.017.376,98	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.178.940,00	1.178.940,00	835.131,15	
I.P.T.U.	474.000,00	474.000,00	207.598,53	
I.S.S.	301.490,00	301.490,00	317.842,16	
I.T.B.I.	60.000,00	60.000,00	80.445,63	
I.R.R.F.T.	173.000,00	173.000,00	181.749,19	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.550,00	110.550,00	47.499,64	
Contribuições	60.000,00	60.000,00	15.557,47	
Receita Patrimonial	45.000,00	45.000,00	101.323,29	
Aplicações Financeiras (II)	45.000,00	45.000,00	84.650,86	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	16.672,43	
Transferências Correntes	15.119.600,00	15.119.600,00	17.879.018,23	
Cota-Parte do FPM	8.147.120,00	8.147.120,00	7.551.130,80	
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.345.798,44	
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	336.797,01	
Cota-Parte do ITR	3.400,00	3.400,00	4.826,75	
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	24.000,00	21.430,92	
Transferências da LC 61/1987	44.000,00	44.000,00	56.101,90	
Transferências do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	1.783.905,29	
Outras Transferências Correntes	1.723.100,00	1.723.100,00	4.777.057,00	
Demais Receitas Correntes	142.000,00	142.000,00	186.345,95	
Outras Receitas Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Resultantes	142.000,00	142.000,00	186.345,95	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I + II + III)	16.494.000,00	16.494.000,00	18.932.725,23	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	577.500,00	577.500,00	2.563.997,38	
Operação de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	277.190,54	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VII)	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (X)	0,00	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00	277.190,54	
Transferências de Capital	577.500,00	577.500,00	2.286.806,84	
Convênios	577.500,00	577.500,00	765.465,82	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.521.341,02	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	577.500,00	577.500,00	2.563.997,38	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + V)	17.071.500,00	17.071.500,00	21.496.722,61	

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRANSITO BOM VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2717/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET**, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 190-1, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:EAB66FCE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2856/2018 - 19.12.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2719/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2719/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA DE LOURDES WZSCIZ**, portadora do RG sob nº 6.687.653-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 166-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1A50EF89

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2857/2018 - 19.12.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2757/2018 de 17.04.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2757/2018 de 17.04.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE**, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:785D6841

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2858/2018 - 19.12.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2815/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2815/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar ao Servidor Público Municipal **Sr. RONALDO DA SILVA**, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal